

# BattiStella

## **BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

COMPANHIA ABERTA – CVM Nº 01545-8

CNPJ/MF Nº42.331.462/0001-31

NIRE 4130001526-1

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 45ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da **BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), nos termos do artigo 10º, §2º do Estatuto Social da Companhia, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2019 às 14 horas (“AGE”), na sede social da Companhia, situada na Alameda Bom Pastor, nº 3.700, Lote A, sala 06, Bairro Barro Preto, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.015-140, a fim de deliberarem a respeito das seguintes matérias:

- (i) Eleição de novos membros do Conselho Fiscal da Companhia e seu respectivo suplente; e
- (ii) Rerratificar a redução do capital social da Companhia realizada através da 44ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para refletir o correto valor daquela redução de capital diante dos prejuízos acumulados.

#### **INFORMAÇÕES GERAIS:**

Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na sua página na internet (<http://www.battistella.com.br>) e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) toda documentação pertinente às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral.

Os senhores acionistas interessados em se fazer representar na AGE mediante procuração, observados os termos do Parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, poderão indicar um representante para tal fim, cujo mandato tenha sido constituído há menos de um ano, seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, devendo a qualidade de representante ser comprovada mediante a apresentação da respectiva procuração com poderes especiais para representação na AGE. As procurações deverão ser apresentadas na sede da Companhia em até 2 (dois) dias úteis de antecedência da AGE. As procurações apresentadas e documentos correlatos apresentados ficarão arquivados na sede social da Companhia.

Somente poderão tomar parte na AGE os senhores acionistas cujas ações estejam registradas no livro de registro competente ou mediante extrato fornecido pela (a) instituição financeira depositária das ações da Companhia (Banco Bradesco S.A.) ou (b) Custódia Fungível de Ações Nominativas da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão - em evidência da respectiva titularidade das ações da Companhia - até 05 (cinco) dias antes da realização da AGE. Os acionistas deverão apresentar antes do início da AGE um documento hábil de identidade.

São José dos Pinhais, 25 de novembro de 2019.

**Maurício Valente Battistella**  
**Presidente do Conselho de Administração**